



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04601/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 94.464,54 (noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00117 - 12.361.2001.2294 - 33404300 48.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00199 - 27.812.3007.2296 - 44905200 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 68.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00109 - 12.361.2001.2041 - 44905200 48.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 68.000,00

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 94.464,54 (noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000030 - CONVENIO SUS - ESTADO

00079 - 10.301.1001.2293 - 33903000 13.547,12

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.547,12

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000028 - REC. CONTROLE DE GLICEMIA (ESTADO)

00079 - 10.301.1001.2293 - 33903000 13.547,12

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.547,12

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 94.464,54 (noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000035 - RENOVA SAUDE - FUNDO A FUNDO

00079 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.917,42

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.917,42

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000028 - REC. CONTROLE DE GLICEMIA (ESTADO)

00079 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.917,42

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.917,42

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 94.464,54 (noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00045 - 08.243.4001.2152 - 33903000 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICIO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICIO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	94.464,54
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	94.464,54

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de fevereiro de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal